




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 02/2017

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
AFASTAMENTO PREVENTIVO.....	8
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA.....	8
APOSENTADORIA.....	9
ATRIBUIÇÃO.....	12
AUXÍLIO FUNERAL.....	12
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	12
CARGA HORARIA.....	14
COMISSÕES.....	14
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC.....	16
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	27
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	35
EXONERAÇÃO.....	36
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	36
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	37
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....	38
LICENÇA MÉDICA, PARA INTERESSE PARTICULAR e CAPACITAÇÃO.....	39
NOMEAÇÃO.....	39
ORDENADOR DE DESPESA.....	42
OUTORGA DE GRAU.....	43
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	44
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	50
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	51
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	56
REMOÇÃO – CESSÃO.....	59
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	60
VACANCIA.....	64
ORDEM DE SERVIÇO.....	64
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 184 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23504.000893/2016-93, de 09/11/2016,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 025-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2015, 01/02/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 02/02/2017 a 1º/02/2018, ao servidor **ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2312687, lotado no *campus* Humaitá, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 185 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23504.000965/2016-01, de 25/11/2016,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, de 02/02/2017.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/03/2017 a 1º/03/2018, ao servidor **JOÃO MACIEL DE ARAÚJO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2232764, lotado no *campus* Humaitá, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais, da Faculdade de Ciências e Letras-UNESP/*campus* de Araraquara/Universidade Estadual Paulista “JULIO DE MESQUITA FILHO”, em nível de DOUTORADO, na cidade de Araraquara-SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 234 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.003457/2016-51, de 07/12/2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 026-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 1º/02/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 02/02/2017 a 1º/02/2018, a servidora **ANNE KARYNNE ALMEIDA CASTELO BRANCO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869349, lotada no *campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências e Matemática-Rede Amazônica de educação em Ciências e Matemática-REAMEC, da Universidade Federal de Mato Grosso, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 229 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001454/2016-15, de 29/12/2016,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 019 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/01/2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 703-GR/IFAM, de 12/07/2012, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia Aplicada da Universidade Federal de Lavras - MG, em nível de DOUTORADO, a servidora **SIMONE BENEDET FONTOURA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1561536 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **pelo período de 1º/04/2017 a 31/07/2017.**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 234 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23384.000148/2016-58, de 20/04/2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 032-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/02/2017 a 09/02/2018, a servidora ROSIMAY CORREA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2104118, lotada no *campus* Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-PPGSCA/UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 241 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001695/2017-90, de 20/01/2017,
CONSIDERANDO o Despacho n.º 022 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 668-GR/IFAM, de 11/04/2016, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal no Seminário, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, em nível de DOUTORADO, na cidade de Janaúba-MG, ao servidor **BRUNO VINICIUS CASTRO GUIMARÃES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1678952 com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **pelo período de 11/04/2017 a 10/04/2018.**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 305 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.002309/2017-87, de 27/01/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 021-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/02/2017.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º/04/2017 a 31/08/2017, a servidora **ANNE KARYNNE ALMEIDA CASTELO BRANCO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869349, lotada no *campus* Manaus Centro, para participar do Intercâmbio Projeto Paulo Freire de Mobilidade de Acadêmica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores-OEI, junto à Universidade Metropolitana da Ciências de La Educación no Chile, com fulcro nos arts. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, Decreto n.º 91.800/85 e n.º 1.387/95, bem como na Resolução n.º 27/2011-CONSUP/IFAM.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 310 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002926/2017-82, de 02/02/2017,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 039 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/02/2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 364-GR/IFAM, de 03/03/2016, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico-MPET do Instituto Federal do Amazonas-IFAM, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **ANTÔNIO PAULINO DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1909652, com lotação no *campus* Lábrea, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **por 12 (doze) meses a contar de 07/03/2017.**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 317 - GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000932/2017-03, de 12/01/2017,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 040 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21/02/2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.806-GR/IFAM, de 17/06/2015, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-PPGSCA/UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **JOSCIVAL VASCONCELOS REIS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1769682, com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **pelo período de 09/03/2017 a 08/09/2017.**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 331 - GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003619/2017-19, de 07/02/2017,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 043 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 642-GR/IFAM, de 07/04/2016, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Clima e Ambiente-PPG/CLIAMB, programa interinstitucional da Universidade do Estado do Amazonas-UEA e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia/INPA, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **RAYNER MONTEIRO DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n.º 1795887, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2017.**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 332 - GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004028/2017-69, de 16/02/2017,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 042 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 23/02/2017,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.806-GR/IFAM, de 17/06/2015, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agricultura no Trópico Úmido do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia/INPA, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **EVANDRO INÁCIO DA COSTA** - ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 1801814, com lotação no *campus* Lábrea, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **pelo período de 02/03/2017 a 30/04/2017.**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 334 - GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;
CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23386.000207/2017-59, de 17/02/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 045-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 06/03/2017 a 05/03/2018, a servidora SUELEM MAQUINÉ RODRIGUES – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1276785, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em Nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AFASTAMENTO PREVENTIVO

PORTARIA N.º 287 –GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2017-CI/PAD, desta data, referente ao PAD n.º 23443.004692/2017-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor LUCIALDO OLIVEIRA D'AREDE - matrícula no SIAPE n.º 2297846, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 147, *caput* e Parágrafo único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 278-GR/IFAM, de 17/02/2017, publicada no sítio do IFAM, em 17/02/2017.

Art. 2º. Fica Proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do *campus* Tabatinga, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

PORTARIA N.º 183 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003468/2016-31, datado de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 04 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/01/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/REITORIA, de 02/02/2017;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012;

Nome	SIAPE	De	Para
KLEBER DA LUZ BASTOS	1037567	40 horas semanais	Dedicação Exclusiva

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 200 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003484/2016-23, datado de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 05 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/01/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/REITORIA, de 03/02/2017;

R E S O L V E :

I. ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012;

Nome	SIAPE	De	Para
Luz Marina Andrade Maruoka	1422055	40 horas semanais	Dedicação Exclusiva

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 202-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003271/2017-60, de 05/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 059-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/02/2017;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração do servidor MAURICIO MATOS CALACINA FERREIRA - ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE n.º 1801670, com base nos arts. 5º e 6º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, a partir de 05 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 235 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23443.002533/2017-79, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 063-CGLN/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

R E S O L V E:

I – SUPENDER, a pedido, os efeitos da Portaria n.º 123-GDG/CEFETAM, de 23/03/2005, publicada no DOU de 05/04/2005, seção 2, página 64, que concedeu aposentadoria a senhora MARIA JÚLIA PEREIRA SPINA, por irregularidade em acúmulo de cargo.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 259 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23443.003601/2017-17, de 07 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 069-CGLN/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

I CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a servidora **MARIA DOS SANTOS GUERREIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0707495, Classe/Nível D-401, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Centro, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 16%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Retribuição por Titulação (MESTRE + RSC III), de acordo com art. 18, da Lei n.º 12.772/2012, a contar de 16/02/2017.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0206037.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 260 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23042.000244/2017-58, de 1º de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 070-CGLN/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

I CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a servidora **MARIA NILDA LIMA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0708821, Classe/Nível D-402, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Centro, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 13%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Retribuição por Titulação (ESPECIALISTA + RSC II), de acordo com art. 18, da Lei n.º 12.772/2012, a contar de 16/02/2017.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0457155.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 265 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23042.000160/2017-14, de 23 de fevereiro de 2017,
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 061-CGLN/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ANTONIO DOURADO TEIXEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267697, Classe/Nível D-402, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Centro, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 19%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Retribuição por Titulação (MESTRE + RSC III), de acordo com art. 18, da Lei n.º 12.772/2012, a contar de 16/02/2017.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205722.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 296 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 82/2017-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **INCLUIR NA PORTARIA N.º 2.638-GR/IFAM**, de 06/12/2016, publicada no DOU N.º 235, de 08/12/2016, seção 2, pag. 15, que concedeu Aposentaria Voluntária ao servidor **JOÃO RENATO AGUIAR SOARES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268090, as seguintes informações: com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 8%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação em Nível de DOUTOR.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 309 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000298/2017-13, de 02/02/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 082-CGLN/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/02/2017.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **ROBERTO DA COSTA BIANCO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268107, Classe/Nível D-404, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Centro, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 6%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Retribuição por Titulação (ESPECIALISTA + RSC II), nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 c/c §5º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0206008.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 271-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos n.º 44/2017-LABREA, de 14/02/2017 e n.º 35/2017-PROEX/REITORIA, de 15/02/2017;

R E S O L V E :

I. DESIGNAR o servidor RAPHAEL LUCA SOUZA DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 1053277, como Coordenador do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE, do *campus* Lábrea do Instituto Federal do Amazonas, **em substituição** ao servidor VENÍCIO FAVORETTI:

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA N.º 224-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003563/2016-34, de 22/12/2016 e Despacho n.º 009-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/01/2017,

R E S O L V E :

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, a senhora QUÉZIA ANDRÉIA LOPES COSTA, filha do servidor aposentado JOÃO COSTA, por haver custeados as despesas referente ao funeral deste, ocorrido no dia 18/12/2016, CPF: n.º 588.790.482-87, Caixa Econômica Federal, Agência: 1549 013, Conta n.º 00073053-0, no valor de R\$ 9.515,05 (Nove mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos), de acordo com Art. 226, da Lei n.º 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 18/2017-GDG/COARI desta data.

R E S O L V E :

N.º 154 EXONERAR, a partir de 01/02/2017, o servidor **MOYSÉS HASSAN DA SILVA SOBRINHO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2861239, do cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

N.º 155 NOMEAR, a partir 01/02/2017, o servidor ELDER MORIZ CORREA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2112341, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-04.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 19/2017-CG/MANA de 1º de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

N.º 159 EXONERAR, a partir de 01/02/2017, o servidor JULIANO MILTON KRUGER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214052, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Avançado Manacapuru/IFAM, código CD-04.

N.º 160 NOMEAR, a partir 01/02/2017, o servidor FÁBIO TEIXEIRA LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1935202, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Avançado Manacapuru/IFAM, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 12/2017-GAB-ITA de 07 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

N.º 220 EXONERAR, a partir de 06/02/2017, o servidor EDERSON COSTA DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1799359, do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do campus Itacoatiara/IFAM, código CD-04.

N.º 221 NOMEAR, a partir 06/02/2017, a servidora FERNANDA LIMA MACIEL – Contador, matrícula SIAPE N.º 2196625, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do campus Itacoatiara/IFAM, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 228-GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XII, do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003602/2017-61, de 07/02/2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I. DISPENSAR a partir 16/02/2017, a servidora **MARIA DOS SANTOS GUERRIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0707495, da Função Gratificada de Secretaria do Gabinete da Reitoria/IFAM, código FG-01.
II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGA HORARIA

PORTARIA N.º 330-GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004663/2017-46, de 16/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 085-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 22/02/2017;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, ao servidor MATEUS ALMEIDA LIMA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2105213, lotado no Reitoria, para cumprir componentes curriculares do 5º Período do Curso de Direito, pela Universidade Estadual do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 219-GR/IFAM, DE 08 FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 108/2017-PROPLAD/REITORIA, de 03/02/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para comporem a comissão Permanente de Recebimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Amazonas.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mac Suara Lopes de Sousa	PROEN	Presidente
Antonio Ferreira dos Santos Junior	DGTI	Membro
Adonias de Sá Portela	PROPLAD	Membro
Caio Marcelo Lopes Mendes	PROPLAD	Membro
Neuziane Cavalcante Costa	PROPLAD	Membro
Yanna Santos de Medeiros	PROPLAD	Membro

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 240 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 7/2017-EIRUNEPE, desta data

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2016, Processo n.º 23443.012321/2016-19, celebrado entre o IFAM/*campus* Eirunepé e a empresa JJ BARROSO LTDA-ME, cujo objeto e a reforma e ampliação do prédio do *campus* Eirunepé, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Gabriel Silveira Alencar	Engenheiro	Presidente
Péricles Teixeira Veiga	Engenheiro	Membro
Hellington de Sousa Corrêa	Engenheiro	Fiscal Substituto
Arthur Vinícius de Brito	Engenheiro	Fiscal Substituto

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 261 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela a Lei N.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos, em especial a meta 12, Estratégia 12.7. de seu Anexo, que assegura, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; e

CONSIDERANDO ainda os encaminhamentos resultantes da reunião do Fórum de Pró-Reitores do IFAM (FORPRO), realizada no dia 09/02/2017, relativos à necessidade de Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação deste Instituto,

RESOLVE:

I- Constituir o Grupo de Trabalho Interdisciplinar (GTI), composto pelos servidores, abaixo relacionados, representando as Pró-Reitorias envolvidas, para, sob a presidência do primeiro, proceder à elaboração de proposta de curricularização da Extensão nos cursos de Graduação deste Instituto:

Servidor	Pró- Reitoria
Sandra Magni Darwich	PROEX
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX
Nilton Paulo Ponciano	PROEN
Eliseanne Lima da Silva	PROEN
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN
Rodrigo de Souza Amaral	PPGI

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a entrega da proposta final;

III - Estabelecer que a primeira versão da proposta deverá ser apresentada, pelo Grupo de Trabalho, no Encontro dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30/03/2017.

IV – Estabelecer ainda que o Grupo de Trabalho proceda a apresentação da proposta final durante o Encontro de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão de 2017, a ser realizado no dia 10/05/2017.

V – Determinar, que a versão final seja submetida à apreciação do Comitê de Extensão e posteriormente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e, finalmente encaminhada à implementação efetiva a partir do ano letivo de 2018.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

PORTARIA N.º 262-GR/IFAM, DE 15 FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 24/2017-PPGI/REITORIA, de 13/02/2017,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados, para comporem a comissão responsável por elaborar regulamentação da concessão de Auxílio à Capacitação aos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Presidente
Geziel Sena Colares	PROPLAD	Membro
José Roberto Matos da Silva	PROPLAD	Membro
Ricardo Aparecido Bento	PPGI	Membro
Sara Carneiro da Silva	PROEN	Membro
Silva Gabriela Soares Martins	PPGI	Membro

II. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação da regulamentação.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA CONJUNTA N.º 01- GR/IFAM e IFAC, de 17 de FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU de 11/03/2015, em conjunto com a REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE-IFAC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 13/04/2016, publicado no DOU de 14/04/2016;

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação 001/2016 celebrado entre o IFAM e IFAC, Processo n.º 23244.004135/2015-71;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 39/2017-PRODIN/REITORIA, de 14/02/2017;

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA – Engenheiro Civil, na Portaria Conjunta n.º 02-GR/IFAM e IFAC, de 13/04/2017, como membro da comissão de fiscalização e execução da obra e comissão de fiscalização do Contrato n.º 01/2016, ao Processo n.º 23443.002927/2015-65, Concorrência n.º 02/2015, celebrado entre o IFAM e a empresa DESTAK Construção Civil Ltda., cujo objeto e a conclusão da obra de construção do *campus* Sena Madureira, **em substituição** ao servidor ARTHUR VINÍCIUS DE BRITO.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
REITOR DO IFAM

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 162-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23744.000094/2016-94, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 1 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2114082, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 14 de maio de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 163-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000182/2016-01, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 2 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora **DULCIANE ALVES LUCZKIEWICZ**, matrícula SIAPE n.º 2229368, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 22 de maio de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 164-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000597/2016-92, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 3 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO FALCÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2113509, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 165-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000830/2016-21, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 7 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora JOYCE LARA ARAÚJO DA FONSECA GARCEZ, matrícula SIAPE n.º 1898859, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2016.
- III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 166-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000636/2016-51, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 4 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor WANCLEY GARCIA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2110077, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2014.
- III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 167-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001139/2016-45, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 5 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

- I - **CONCEDER** ao servidor EWERTON ANDREY GODINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1633333, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de maio de 2013.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 168-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001134/2016-12, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 6 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor ANDRÉ BELTRÃO DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 2798541 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2013.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 169-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000703/2016-38, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 8 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor GILMAR MACEDO DE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1663047 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2016.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 170-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000303/2016-04, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 9
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor HANDSON RUBEM MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1103794 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2016.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 171-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000603/2016-10, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 10
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor JOÃO MACIEL DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2232764 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2015.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 172-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001195/2016-80, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 11
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor CARLOS RONALDO CARDOSO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2631641 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 13 de agosto de 2015.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 173-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.001131/2016-21, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 12 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2334263 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 02 de setembro de 2016.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 174-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000978/2016-65, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 14 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1010277 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 07 de dezembro de 2016.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 175-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.000991/2016-89, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 15 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I - **CONCEDER** ao servidor MARTINHO CORREIA BARROS, matrícula SIAPE n.º 2114997 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 26 de novembro de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 176-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.001200/2016-05, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memoranda n.º 16 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora MARILUCE DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1459497 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 177-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000330/2016-79, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memoranda n.º 17 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor JOSÉ AVELINO CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 1025522 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 178-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

abaixo mencionado e Memoranda n.º 18
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2112401 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 06 de maio de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 179-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.000906/2016-07, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 13 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor ADRIANO BRUNO DOS SANTOS FRUTUOSO, matrícula SIAPE n.º 2107519 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2015.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 193 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;
CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 7.862/2012, publicada no D.O.U. de 10/12/2012.
CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa n.º 1 de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013.
CONSIDERANDO o teor da Portaria MP n.º 8 de 7/01/2013, publicada no D.O.U. de 08/01/2013.

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER O PAGAMENTO** da servidora aposentada e pensionista que tiveram o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral no mês de outubro, que compareceram a unidade de Recursos Humanos para regularizar a atualização cadastral conforme abaixo discriminados.

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
0267780	LEILA DE OMENA MICHILES	APOSENTADA	REITORIA
05605041	MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA	PENSIONISTA	REITORIA

- II. A COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 272-GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme teor do Memorando Eletrônico n.º 19/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.580-GR/IFAM, de 29/11/2016, que designou a comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **VENÍCIO FAVORETTI**, SIAPE n.º 2309614.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Valberico de Albuquerque Cardoso	1216008	IFPE
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Hildson Dornelas Angelo da Silva	1982019	IFE

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 273-GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme teor do Memorando Eletrônico n.º 20/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.553-GR/IFAM, de 23/11/2016, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **CARLOS MAGNO OLIVEIRA JUNIOR**, SIAPE n.º 2330501.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Luana Barreto da Silva	1864317	IFS
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
João Bosco de Souza Junior	2672773	IFPB

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 276 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 21/2017-CPPD/REITORIA, de 30/01/2017,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MAERCIO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1804132, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Emerson Ciocheta Roballo	1805056	IF-Farroupilha
Rogério Silva Bezerra	1753524	IFPB
Ricardo de Jesus Cardoso	1799306	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 291-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 20/2017-CPPD/REITORIA, de 16/02/2017;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.551-GR/IFAM, de 23/11/2016, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **BÁRBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO**, SIAPE n.º 2208730.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Paulo Borges da Cunha	1288003	IFPI
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Keila Lima Sanches	1956917	IFB

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 302 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 22/2017-CPPD/REITORIA, de 20/01/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **AMADEU ANDRELIN NETO**, matrícula SIAPE n.º 2226321, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Eduardo Cardoso Moraes	1802501	IFAL
Gislaine Cristina Micheloti Rosales	1880809	IFSP
Lia Alessandra da Silva Martins	2995159	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 314 - GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 24/2017-CPPD/REITORIA, de 21/02/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ANA PAULA BATISTA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1798553, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Frank Juergen Knaesel	2088936	IFSC
Eduardo Cardoso Mores	1802501	IFAL
Ilmara Monteverde Martins	1798194	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 315 - GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 23/2017-CPPD/REITORIA, de 21/02/2017,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HELDER OLIVEIRA FRAZÃO**, matrícula SIAPE n.º 2110293, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Sandra Regina da Silva Galvão	1782078	IF Sertão Pernambucano
Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues	1753648	IF Norte de Minas Gerais
Andrey Luis Bruyns de Sousa	2743056	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 158 - GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gilberto Fernandes Everton Junior – Coordenador de Compras da Pró-reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 92/2017-PROPLAD/REITORIA, de 1º de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, Matrícula SIAPE n.º 2226488, para responder, pelo expediente da Coordenação de Compras/PROPLAD, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2017, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 181-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Seleção e Movimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 56/2017-DGP/REITORIA, de 01/02/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1768118, para responder pela Coordenação de Seleção e Movimentação de Pessoas/DGP, **no período de 02 a 16 de fevereiro de 2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 182-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o afastamento usufruto de férias da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 12/2017-DIEP/REITORIA, de 1º/02/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Programas e Projetos/PROEX, **no período de 13 a 27 de fevereiro de 2017** código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 187 - GR/IFAM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Aldemir de Carvalho Caetano-Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste, e férias regulares da Diretora Substituta a servidora Maria Francisca Moraes de Lima, conforme Memorando Eletrônico n.º 5/2017-SG/CMZL, de 02/02/2017;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JÂNIO LÚCIO PAES ALVES – Contador, Matrícula SIAPE n.º 1106394, para responder pela Direção Geral do *campus* Manaus Zona Leste, **no período de 06 a 10 de janeiro de 2017**, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 196-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 105/2017-PROPLAD/REITORIA, de 03/02/2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2302990, para responder, pela Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, **no período de 06 a 15 de fevereiro de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 197-GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Silvestre Sales de Souza – Coordenador Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 111/2017-PROPLAD/REITORIA, de 03/02/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2241289, para responder, pela Coordenação Geral de Contratos e Convênios/PROPLAD, **no período de 06/02 a 02/03/2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 199 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e considerando o usufruto de férias do servidor Mario Gilson Santos Borges – Coordenador Geral de Logística, de 45(quarenta e cinco) dias, sendo 30 de 2016 e 15 de 2017, conforme Memorando Eletrônico n.º 5/2014-CGLOG/REITORIA, de 03/02/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, a servidora ROSIENE BARBOSA SENA - Secretária de Conselhos e Colegiados, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Geral de Logística, **no período de 06/02 a 22/03/2017**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 209-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Diego Câmara Sales – Chefe do Departamento de Automação e Produção do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 15/2017-CMDI, de 06/02/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor NIVALDO RODRIGUES E SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267937, para responder pelo Departamento de Automação e Produção do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 02/02 a 03/03/2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

Reitor

PORTARIA N.º 210-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Miguel Filgueiras Matos – Diretor de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 15/2017-CMDI, de 06/02/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LIDIANE DA SILVA FERREIRA – Técnico Administrativo, matrícula SIAPE N.º 1743393, para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 06 a 25 de fevereiro de 2017**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 216-GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Samara Santos dos Santos – Auditora Chefe do IFAM, para participar do curso de capacitação, conforme Memorando n.º 18/2017-AUDIG-REITORIA, de 03/02/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para responder, pelo expediente da Auditoria Geral do IFAM, **no período de 07 a 10/02/2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 217 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha - Pró-reitora de Planejamento e Administração, por motivo de viagem ao *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 116/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GEAN MAX ANGELIM LIMA** – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, matrícula SIAPE N.º 1855846, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **nos dias 08, 09 e 10/02/2017**, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 236 - GR/IFAM, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Convocação para participar da 71ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília/DF,

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º. 02/2017

FEV/2017

Página 30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, matrícula SIAPE n.º 1125313, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2017, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 239 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Paulo Marreiro dos Santos Junior - Diretor Geral do *campus* Presidente Figueiredo e Jackson Pantoja Lima – Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 15/2017-PFIGUEIREDO, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE MENDONÇA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1665998, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Presidente Figueiredo, no dia 10 de fevereiro de 2017, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 245 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha - Pró-reitora de Planejamento e Administração, para participar da 71ª Reunião do CONIF, em Brasília/DF, conforme Memorando Eletrônico n.º 128/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GEAN MAX ANGELIM LIMA** – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, matrícula SIAPE N.º 1855846, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, no período de 13 a 16/02/2017, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 269-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Caio Marcelo Lopes Mendes – Coordenador Geral de Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 131/2017-PROPLAD/REITORIA, de 15/02/2017;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ELSON ALVES DE FREITAS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1559561, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Patrimônio/PROPLAD, no período de 15 a 24/02/2017, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 270-GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Elder Moriz Correa – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, na 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Ensino e do Fórum de Diretores de Ensino dos *campi* do IFAM, conforme Memorando Eletrônico n.º 26/2017-GDG/COARI, de 15/02/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114549, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e extensão do *campus* Coari, nos dias 16 e 17/02/2017, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 282-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Coari, na 39ª Reunião Ordinária do COLD e Fórum dos Diretores Gerais-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 28/2017-GDG/COARI, de 16/02/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DAILY DALENO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1586831, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, no período de 20 a 24/02/2017, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 283-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gutemberg Ferraro Rocha – Diretor Geral do *campus* Parintins e participação do servidor Romison de Souza Teixeira Diretor Geral Substituto, na 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Ensino, 39ª Reunião Ordinária do COLD e Fórum dos Diretores Gerais-FORDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 10/2017-GDG/PARINTINS, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANDERSON DE SOUZA TAVARES – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1936477, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Parintins, **no período de 15 a 20/02/2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 288-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José da Silva Izel – Coordenador de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 80/2017-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora VÍVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102813, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, **no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 292-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO a prorrogação por 15 (quinze) dias as férias da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Seleção e Movimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2017-CSMP/REITORIA, de 17/02/2017,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR, pelo período de 17/02 a 03/03/2017, o efeito da Portaria n.º 181-GR/IFAM, de 03/02/2017, que Delegou Competência a servidora ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1768118, para responder pela Coordenação de Seleção e Movimentação de Pessoas/DGP, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 293-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias e participação na 39ª Reunião Ordinário do COLD e Fórum dos Diretores Gerais-FORDI, do servidor Dirceu da Silva Dácio – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, conforme Memorando Eletrônico n.º 22/2017-CG/CTB, de 17/02/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ERCIVAN GOMES DE OLIVIERA – Coordenador de Pesquisa e Inovação, matrícula SIAPE N.º 1977402, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Tabatinga, código CD-02, conforme abaixo:

✓ No período de 20 a 24/02/2017, participar das Reunião do COLD e FORD;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

✓ No período de 27/02 a 28/03/2017, usufruto de férias;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 318-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de tratamento da própria saúde da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 36/2017-PROEX/REITORIA, de 21/02/2017 e Laudo Médico Pericial n.º 0.016.583/2017, de 08/02/2017.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para responder pelo expediente da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 22/02 a 20/03/2017** código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 323 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 137/2017-PROPLAD/REITORIA, de 22/02/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação da licença maternidade da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Portaria n.º 2.393-GR/IFAM/2016, de 03/11/2016,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2104150, para responder pela Coordenação Geral de Finanças/PROPLAD, **pelo período 16/02/2017 a 16/04/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 324 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gean Max Angelim de Lima – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, conforme Memorando Eletrônico n.º 135/2017-PROPLAD/REITORIA, de 22 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Coordenadora de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE N.º 1904114, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Execução Orçamentária/PROPLAD, **no período de 02 a 21/03/2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 329 - GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora Substituta, para participar do Seminário de Alinhamento Conceitual do PROFEPT, a ser realizado em São Paulo-SP, conforme Memorando Eletrônico n.º 33/2017 PPGI/REITORIA, de 22/02/2017.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 2104352, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **no período 07 a 10 de março de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 211 – GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 28/2017-CMC, de 03 de fevereiro de 2017

R E S O L V E:

I. CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / *campus* Manaus Centro a coordenação, conforme especificação a seguir:

DENOMINAÇÃO
- Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 226 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 119/2017-PROPLAD/REITORIA, de 07/02/2017, Portaria n.º 1.773-GR/IFAM, de 02/09/2016 e Portaria n.º 2.006-GR/IFAM, de 21/09/2016.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I. **TRANSFORMAR** o código da Função Gratificada da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **com os efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017**, conforme especificação a seguir:

Denominação do Cargo/Função	Código	
	De	Para
Coordenadoria de Conformidade de Gestão	FG-01	FG-02

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 128/2016-GAB/CSGC, desta data,

R E S O L V E:

N.º 294 **EXONERAR** a partir desta data, **JOSIANI MENDES SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486177, do cargo de **Diretora Geral do campus São Gabriel da Cachoeira-Substituta**, código CD-02.

N.º 295 **NOMEAR** a partir desta data, **MÁRCIO ANTÔNIO LOURENÇO MOTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2007991, CPF: 705.262.652-72, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de **Diretor Geral do campus São Gabriel da Cachoeira-Substituto**, código CD-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 264-GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 26056.000062/2017-28, de 1º/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 067-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 14/02/2017,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR**, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2017, o servidor **MÁRCIO JOSÉ FONSECA DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2215839, com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com o artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga n.º 0941064.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 156 - GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 5/2017-EIRUNEPE, de 31/01/2017.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de **1º/02 a 02/03/2017**, do servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1801810, lotado no IFAM – *campus* Eirunepé, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 1º a 30/06/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 161-GR/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 10/2017-GAB-CITA, de 1º de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 1º/02/2017 por necessidade do serviço o gozo de férias da servidora LEONOR FERREIRA NETA TORO – Diretora Geral Pro Tempore do campus Itacoatiara, matrícula SIAPE n.º 1184221, programada para o período de 16/01 a 14/02/2017, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 26/06 a 09/07/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 284-GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 42/2017-PARINTINS, de 14 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 21/02/2017 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor GUTEMBERG FERRARO ROCHA – Diretor Geral do *campus* Parintins, matrícula SIAPE n.º 1329755, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de **30/06/2017 a 09/07/2017**.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 189 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002449/2017-55, de 30/01/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 024-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 1º/02/2017,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2207823	25%	30%	30/01/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 203 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003162/2017-42, de 03/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 028-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
LEANDRO KAZUYUKI TAKAHASHI	2221455	25%	13/01/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 201 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000025/2017-06, de 02/02/2017 e Despacho n.º 056-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/02/2017,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **LIA ALESSANDRA DA SILVA MARTINS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2998189 com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 01/02/2017 a 02/03/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 266 - GR/IFAM, DE 15 FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000033/2017-44, de 06/02/2017 e Despacho n.º 064-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/02/2017,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR A LICENÇA À ADOTANTE, a contar de 03/03/2017, à servidora **LIA ALESSANDRA DA SILVA MARTINS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2998189 com lotação no *campus* Parintins, com fulcro na alínea a, do inciso II, do art. 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

LICENÇA MÉDICA, PARA INTERESSE PARTICULAR e CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 306–GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004281/2017-12, de 20/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 038 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, de 20/02/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 03/04/2017 a 02/05/2017, ao servidor **JANDERSON SILVA DE SOUZA** – ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1797823, lotado na Reitoria, visando a conclusão da dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife-PE, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 191-GR/IFAM/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

- os § 2º artigo 15 e Art. 34, § Único, Inciso II, da Lei n.º. 8.112/90;
- o subitem 14.8, do EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015,

RESOLVE:

EXONERAR ANDREA DE LIMA RIBEIRO, habilitada no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, objeto do EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, nomeada em caráter efetivo através da Portaria N.º 2.687-GR/IFAM/16, de 15 de dezembro de 2016, publicada no DOU N.º 241, de 16 de dezembro de 2016, Seção 2, pág. 31, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM, Área/Disciplina RECURSOS PESQUEIROS Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0946853.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 297-GR/IFAM/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 88 a 94,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, ALINE SIMÕES AGUIAR, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no EIRUNEPÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina BIOLOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com LICENCIATURA, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º. 927, de 10/09/2015, DOU N.º. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946913.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 298-GR/IFAM/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 88 a 94,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, IVAN DA SILVA MENDONÇA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENFERMAGEM, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º. 264, de 15/02/2017, DOU N.º. 34, de 16/02/2017, Seção 2, pág. 17, código da vaga: 0941064.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 311-GR/IFAM/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 88 a 94,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no PARINTINS/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina BIOLOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º. 927, de 10/09/2015, DOU N.º. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946911.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 312-GR/IFAM/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º. 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 88 a 94,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, RÔMULO PINHEIRO DE AMORIM, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no EIRUNEPÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina HISTÓRIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com LICENCIATURA, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946912.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 321-GR/IFAM/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;
- o subitem 12.4., do EDITAL N.º. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU N.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL N.º. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU N.º. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 097-GR/IFAM/17, de 18/01/2017, publicada no DOU de 19/01/2017, Seção 2, pág. 21, que nomeou em caráter efetivo, ANTONIO CESAR VIEIRA DA CRUZ, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL N.º. 008/2014, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Código 701403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0960430.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º. 322-GR/IFAM/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;
- o subitem 12.4., do EDITAL N.º. 008, de 10/10/2014, publicado no DOU N.º. 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 94 a 101, homologado através do EDITAL N.º. 001, de 20/01/2015, publicado no DOU N.º. 14, de 21/01/2015, Seção 3, págs. 29 a 33,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 098-GR/IFAM/17, de 18/01/2017, publicada no DOU de 19/01/2017, Seção 2, pág. 21, que nomeou em caráter efetivo, THATIANE GOES SANTOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL N.º. 008/2014, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, Código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0979660.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o do Memorando Eletrônico n.º 15/2017-GAB-ITA, de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º. 02/2017
FEV/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

N.º 247 DESIGNAR, a partir desta, a servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE – Matrícula SIAPE n.º 2191396, CPF: n.º 804.834.292-87 como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO, do *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** ao servidor ABNER MÁRCIO OLIVEIRA TEIXEIRA CICARINI

N.º 248 DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA LIMA MACIEL – Matrícula SIAPE n.º 2196625, CPF: n.º 922.872.122-72, como GESTOR FINANCEIRO do *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas **em substituição** ao servidor EDERSON COSTA DE SOUZA

II. A Direção Geral do *campus* Itacoatiara para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 285-GR/IFAM, DE 18 FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 45/2017-CG/MANA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA – Matrícula SIAPE n.º 0268122, CPF: n.º 112.254.912-15 como ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA, do *campus* Avançando Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. A Direção Geral do *campus* Avançado Manacapuru para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 256-GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

R E S O L V E:

DELEGAR a servidora **MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO** – Diretora Geral do *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE N.º 0267708, a **PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial** aos discente dos Cursos de Licenciatura em Física PARFOR, Licenciatura em Física, Tecnologia em Produção Publicitária, Engenharia Mecânica, do *campus* Manaus – Centro, que será realizada no dia 20/02/2017 às 10hs30min, no Gabinete da Diretoria Geral do referido *campus*.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 257 - GR/IFAM DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 35/2017-CMC, de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

R E S O L V E:

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme lista anexa, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau Especial dos graduandos deste Instituto, a ser realizada no dia 20/02/2017, no Gabinete da Diretora Geral do *campus* Manaus Centro, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

ANEXO DA PORTARIA N.º 257 GR/IFAM DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIA 20/02/2017-SEGUNDA FEIRA

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA PARFOR

ALUNO (A):

- MOISÉS VITAL DE SENA
Procurador FRANCISCO DIAS NETO

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

ALUNO (A):

- VITOR CARDOSO CASTRO BRASIL

CURSO: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

ALUNO (A):

- CRISTIANE BRANDÃO FERNANDES
Procuradora ADRIANA BRANDÃO FERNANDES

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

ALUNO (A):

- HANDERSON ASSIS PEREIRA
- FABIANE LOPES MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 227 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 9/2017-CGPAD/REITORIA, de 06/02/2017, que se refere ao Processo n.º 23073.000425/2016-36,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00; e JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA - Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 0267861 CPF n.º 182.504.322-15, todos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentarem os autos com o Inquérito concluso para julgamento.

II. Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 232 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e considerando o teor do Memorando n.º 01-CI/PAD, desta data, que se refere ao Processo n.º 23443.001578/2015-64;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1105520, CPF n.º 068.609.822-68; pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMZL; DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1168951, CPF n.º 130.345.022-49; e JOSE ANGLADA RIVERA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1551623, CPF n.º 222.275.42852, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/CMC, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, conduzir os trabalhos referentes à apuração dos fatos que deram origem ao referido processo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 251 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2017-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao processo n.º 23443.002417/2013-26,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluírem os trabalhos referente ao inquérito do referido processo.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 137-GR/IFAM, de 27/01/2017

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 252 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2017-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao processo n.º 23443.024509/2016-18,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 253 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2017-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao processo n.º 23386.000496/2016-13,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 254 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2017-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao processo n.º 23443.002491/2013-42,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 255 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 12/2017-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao processo n.º 23443.003335/2016-61,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluírem os trabalhos referente ao inquérito do referido processo.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 278 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 14/2017-CGPAD/REITORIA, de 16/02/2017, referente ao processo n.º 23443.004692/2017-16;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1900993, CPF n.º 846.914.972-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMC; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 299-GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail de 20/02/2017, referente ao Processo n.º 23443.004692/2017-16,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 278-GR/IFAM, de 17/02/2017, publicada no Site do IFAM, em 17/02/2017, **em substituição** ao servidor IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA, que se encontrava em usufruto de férias.

II. Esta Portaria vigora a contar de 17/02/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 320-GR/IFAM, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, a Lei 11.892/2008, e em consonância com a Portaria n.º 373, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para mediação de conflitos entre agentes públicos no âmbito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.

Capítulo I - Da Mediação

Art. 2º Para efeito desta Portaria consideram-se as seguintes definições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I - **Situação de conflito:** ocorre quando dois ou mais agentes públicos têm interesses e atitudes divergentes, por meio de comportamentos não condizentes com o desenvolvimento regular do serviço público;

II - **Pré-Mediação:** consiste em informar a cada uma das partes, isoladamente, os esclarecimentos iniciais sobre o funcionamento do Procedimento de Mediação, alertando para o respeito às regras de confidencialidade;

III - **Mediação:** é a atividade exercida por terceiro, imparcial, sem poder decisório, que, aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia.

Art. 3º A mediação será orientada pelos seguintes princípios:

I - Imparcialidade do mediador;

II - Isonomia entre as partes;

III - Oralidade;

IV - Informalidade;

V - Autonomia da vontade das partes;

VI - Busca do consenso;

VII - Confidencialidade;

VIII - Boa-fé;

IX - Eficiência;

X - Celeridade;

XI - Não competitividade;

XII - Segurança jurídica.

Art. 4º O Procedimento de Mediação poderá ser solicitado pelo agente público, envolvido ou não no conflito, pela ouvidoria geral do IFAM ou de cada *campus*, ou indicado pela autoridade competente do órgão que conduzirá a mediação. São autoridades competentes para indicar Procedimento de Mediação no âmbito do IFAM:

I – O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

II – Os Diretores Gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

III – A Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

IV – A Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares – CGPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

§ 1º Em todos os casos, a mediação somente ocorrerá com a concordância de todos os agentes públicos envolvidos.

§ 2º O agente público não será obrigado a permanecer em Procedimento de Mediação.

§ 3º A autoridade que indicar a mediação deverá adotar providências imediatas para encaminhamento da situação ao agente público responsável pela mediação.

Capítulo II - Dos Mediadores

Art. 5º O mediador será designado mediante portaria publicada no boletim eletrônico do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, pelo Gabinete da Reitoria do Instituto.

§ 1º O mediador conduzirá o procedimento de comunicação entre as partes, buscando o entendimento e/ou consenso e facilitando a resolução do conflito.

§ 2º Sempre que recomendável, e por meio da análise do caso concreto por parte da autoridade do IFAM que indicou o Procedimento de Mediação, haverá a designação de mais de um mediador.

Art. 6º O mediador deverá ser servidor público efetivo, preferencialmente, capacitado para atividade de mediação, e/ou com formação nos cursos de Direito, Administração ou psicologia.

Art. 7º Aplicam-se ao mediador as hipóteses legais de impedimento e suspeição previstas em lei ou regulamento.

§ 1º A pessoa designada para atuar como mediador tem o dever de revelar às partes, antes da aceitação da função, qualquer fato ou circunstância que possa suscitar dúvida justificada em relação à sua imparcialidade para mediar o conflito, oportunidade em que poderá ser recusado por qualquer delas.

§ 2º O mediador, antes do início de suas atividades, deve firmar termo de compromisso em que se compromete a dedicar o tempo suficiente para permitir que a mediação seja conduzida de maneira célere e eficaz.

§ 3º Os chefes imediatos do mediador, se houverem, deverão dar condições ao mesmo para o cumprimento de suas funções, o que inclui liberá-lo de suas atividades regulares.

§ 4º As partes deverão agir de boa-fé com o mediador para que os objetivos da mediação sejam alcançados de maneira célere e transparente.

§ 5º O mediador terá liberdade para se reunir e se comunicar, separadamente, com uma parte, ficando entendido que as informações fornecidas em tais situações não serão divulgadas à outra parte sem a autorização expressa da parte que forneceu a informação.

Capítulo III - Do Procedimento de Mediação

Art. 8º A pré-mediação será realizada pela Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, ou pela Coordenação Geral de Processos Administrativos do IFAM.

Art. 9º O não comparecimento injustificado, de qualquer das partes, em até duas reuniões, poderá ser considerado desistência do Procedimento de Mediação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

Art. 10 No desempenho de sua função, o mediador poderá reunir-se com as partes, bem como solicitar informações que entender necessárias para facilitar o consenso entre elas.

Art. 11 Da mediação poderá resultar:

I - Consenso entre os agentes públicos envolvidos;

II - Ajuste de Comportamento, por meio do qual o agente público se compromete a cessar a conduta ensejadora do conflito;

III - Arquivamento da mediação, quando não se alcançar o objetivo de compor o conflito.

§ 1º O Procedimento de Mediação será encerrado com a lavratura do seu Termo Final, quando resultar em consenso ou Ajuste de Comportamento.

§ 2º Na hipótese do inciso III, o mediador elaborará relatório concluindo pelo arquivamento, e se for o caso, encaminhamento do mesmo para Coordenação Geral de Processos Administrativos do IFAM.

Capítulo IV - Da Confidencialidade

Art. 12 O mediador deverá alertar os agentes públicos das regras de confidencialidade aplicáveis ao Procedimento de Mediação.

Art. 13 Toda e qualquer informação relativa ao Procedimento de Mediação será confidencial, em relação a terceiros, não podendo ser revelada, em qualquer hipótese, salvo se as partes, expressamente, decidirem de forma diversa ou quando sua divulgação for exigida por lei.

Capítulo V - Das Disposições Finais

Art. 14 Os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas deverão adotar medidas a fim de viabilizar a atividade de mediação, conforme suas especificidades, em observância às diretrizes desta Portaria.

Art. 15 Os *campi* deverão promover o mapeamento de conflitos com identificação das situações que mais ensejam divergências, estudo dos resultados das mediações e outras informações necessárias a viabilizar a missão institucional do IFAM.

Parágrafo único. As informações mencionadas no caput deste artigo deverão ser encaminhadas, semestralmente, à Coordenação Geral de Processos Administrativos do IFAM.

Art. 16 Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 325 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 18/2017-CGPAD, desta data, que se refere ao Processo n.º 23443.003335/2016-61,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, com data retroativa a 04/02/2017, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, darem continuidade aos trabalhos referente ao inquérito do referido processo.

II. Tornar sem efeito a Portaria n.º 255-GR/IFAM, de 14 de fevereiro de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 326 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2017-CGPAD, desta data, que se refere ao Processo n.º 23073.000732/2015-36,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria;; e CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 1477937, CPF n.º 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes ao citado processo.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 215 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001263/2016-94, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	11/08/2014 a 10/08/2016	D304	D401	Promoção	11/08/2016

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 263 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.004059/2017-10, de 06/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 065-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/02/2017;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO** ao servidor **SILAS DE ANDRADE FONSECA ZACARIAS**, matrícula SIAPE N.º 2217249, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Lábrea, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 06/02/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 267 - GR/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.035295/2016-05, de 30/11/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 075-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 15/02/2017;

R E S O L V E:

I. CONCEDER A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, de D-101 para D-201, ao servidor **EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE N.º 0401486, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 horas semanais, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 30/11/2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 307 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.004659/2017-88, de 16/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 078-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/02/2017;

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de ESPECIALIZAÇÃO a servidora **SHAYENE BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE N.º 2107286, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 16/02/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 308 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000070/2017-12, de 08/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 079-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/02/2017;

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de ESPECIALIZAÇÃO ao servidor **EDMILSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE N.º 2250142, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Lábrea, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 08/02/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 188 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002147/2017-87, de 25/01/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 021-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 30/01/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2241289	Deborah Barbosa Azedo	30/07/2015 a 29/01/2017	D201	D202	30/01/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 190 - GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002150/2017-09, de 25/01/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 020-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 30/01/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2241289	DEBORAH BARBOSA AZEDO	Reitoria	D101	D201	30/01/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 204 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003284/2017-39, de 06/02/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 030-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2245611	Thaina Beatriz da Silva Monteiro	Reitoria	D102	D202	03/02/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 205 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003285/2017-83, de 06/02/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 029-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 18/01/2017,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2245611	Thaina Beatriz da Silva Monteiro	04/08/2015 a 03/02/2017	D101	D102	04/02/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 225 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003428/2017-57, de 06/02/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 031-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2107377	Sílvia Gabriela Soares Martins	Reitoria	D102	D202	06/02/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 286 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004461/2017-02, de 15/02/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 034-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
0267954	Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	Reitoria	D415	D416	28/12/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 303 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004666/2017-80, de 16/02/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 036-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/01/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1849215	Gilberto Fernandes Everton Junior	14/08/2015 a 13/02/2017	D404	D405	14/02/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 304 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000101/2017-25, de 27/01/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 035-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/01/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1559561	Elson Alves de Freitas	07/06/2015 a 06/12/2016	D405	D406	09/12/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 328 - GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005544/2017-19, de 23/02/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º. 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 044-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 23/01/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
0267958	Dorothea Maria Soares Marques	07/07/2015 a 06/01/2017	C415	C416	07/01/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 153 - GR/IFAM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000049/2015-65, de 05/05/2015, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 002-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/01/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora aposentada **MARIANA DE OLIVEIRA COELHO** – matrícula SIAPE n.º 2163370, no valor de R\$ 3.087,10 (Três mil e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 207 - GR/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.002144/2015-81, de 14/05/2014, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 005-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/02/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2007308, no valor de R\$ 742,65 (Setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 222 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000150/2016-15, de 17/02/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 006-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/02/2017 e Parecer n.º 090-PF/IFAM, de 07/02/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a delegação de competência por ter respondido pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Presidente Figueiredo, no período de 23/11 a 15/12/2015, ao servidor **JOÃO BATISTA FELIX** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2870249, no valor de R\$ 2.020,99 (Dois mil e vinte reais e noventa e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 223 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001378/2016-48, de 06/12/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 062-CGRH/IFAM, de 06/02/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Progressão por Desempenho Acadêmico, ao servidor **CARLOS ALBERTO AQUINO NEGREIROS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1451387, no valor de R\$ 2.361,64 (Dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 249 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005620/2015-16, de 16/10/2015, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 007-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/02/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Progressão por Desempenho Acadêmico, ao servidor **MAÉRCIO DE OLIVEIRA COSTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1804132, no valor de R\$ 2.345,87 (Dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 250 - GR/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001708/2015-69, de 14/04/2015, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 008-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/02/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Progressão por Mérito Profissional, a servidora **MÔNICA YOKO NOMURA BEZERRA** – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 1943961, no valor de R\$ 259,44 (Duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 274 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.011562/2016-41, de 06/05/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 012-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **JOSÉ ADENILTON OLIVEIRA DE SOUZA** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1969308, no valor de R\$ 1.269,64 (Mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 275 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000029/2016-75, de 29/02/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 011-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor **ANNDSO BRELAZ DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1942895, no valor de R\$ 911,28 (Novecentos e onze reais e vinte e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 280 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.033378/2016-51, de 11/11/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 010-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/02/2017 e Parecer n.º 112-PF/IFAM, de 16/02/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1125313, no valor de R\$ 82.556,83 (Oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 281 - GR/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000576/2016-77, de 16/08/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 009-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, e Parecer n.º 114-PF/IFAM, de 16/02/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a designação para exercer a função de Coordenadora de Assistência ao Educando do *campus* Humaitá, no período de 16/04/2015 a 01/02/2016, a servidora **CLAUDETE MARQUES DAS NEVES** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2129032, no valor de R\$ 5.913,13(Cinco mil, novecentos e treze reais e treze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 316 - GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.000185/2017-51, de 09/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 066-CGRH/IFAM, de 17/02/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico, ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA NETTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1796374, no valor de R\$ 4.932,54 (Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 212 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000205/2016-69, Laudo Médico Pericial n.º 0.214.599/2016 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir 1º/02/2017 por motivo de doença de dependente que viva às expensas, o servidor FRANCISCO BRITO PINTO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1935662, do campus Lábrea para o campus Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 243 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036824/2016-80, Laudo Médico Pericial n.º 0.011.346/2017, de 25/04/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

R E S O L V E :

I. REMOVER, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data, por motivo de saúde do próprio servidor, JOSEMAR FARIAS DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210922, do campus Eirunepé para o campus Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 301 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.002071/2017-90, Laudo Médico Pericial n.º 0.020.204/2017, de 16/02/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 20/02/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, por motivo de saúde do próprio servidor, FRANCISCO CAIO LIMA GOMES – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2240134, do campus São Gabriel da Cachoeira para o campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 192-GR/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 017-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/01/2017.

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 057-GR/IFAM, de 09/01/2017, publicada no DOU, de 11/01/2017, seção 2, página 19, **Onde se lê:** Os efeitos financeiros serão contados a partir de 06/09/2016, data do óbito da servidora, **Leia-se:** com vigência a partir da data de publicação do ato concessivo.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 213 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001263/2016-94, de autoria do servidor abaixo mencionado, e, o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 270-GR/IFAM, de 26/03/2012, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor AILDO DA SILVA GAMA, SIAPE n.º 2105329, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	11/02/2010 a 10/08/2011	D101	D102	17/05/2013

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	11/02/2010 a 10/08/2011	D301	D302	11/08/2011

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 214 - GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001263/2016-94, de autoria do servidor abaixo mencionado, e, o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.439-GR/IFAM, de 09/11/2016, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor AILDO DA SILVA GAMA, SIAPE n.º 2105329, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	11/02/2013 a 10/02/2015	D302	D303	11/02/2015

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2105329	AILDO DA SILVA GAMA	11/02/2010 a 10/08/2014	D303	D304	11/08/2014

I. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 2.495-GR/IFAM, de 09/11/2016.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 230 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001061/2016-10, de autoria do servidor abaixo mencionado, e, o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 912-GR/IFAM, de 22/08/2012, que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor FRANK SILVA DE MORAIS, matrícula SIAPE N.º 1220486, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
27/07/2010 a 26/01/2012	D204	D301	PROMOÇÃO	18/05/2012

LEIA-SE:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
27/07/2010 a 26/01/2012	D301	D302	PROGRESSÃO	27/01/2012

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 233 - GR/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000299/2017-68, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, o Despacho da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *campus* Manaus Centro, de 08/02/2017,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.399-GR/IFAM, de 03/11/2016, que concedeu **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, a servidora MAYARA LETICIA PAIVA MAGALHÃES, **Onde Se Lê:** matrícula SIAPE n.º 2286891, **Leia-Se:** matrícula SIAPE n.º 2102955

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 238 - GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do e-mail da Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria, de 09/02/2017,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.647-GR/IFAM, de 07/12/2016, que autorizou o Afastamento Integral da servidora **KÁTIA MARIA GUIMARÃES COSTA**, matrícula SIAPE N.º 1210354, **Onde Se Lê:** pelo período de 1º/12/2016 a 30/5/2016, **Leia-Se:** pelo período de 1º/12/2016 a 30/5/2017.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 244 - GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

delegadas por meio da Portaria n.º 236-GR/IFAM, de 13/02/2017, publicada no DOU N.º 31, de 13/02/2017 seção 2, pag. 19, e; considerando o teor do e-mail da Coordenação Geral de Legislação e Normas/DGP, desta data,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 201-GR/IFAM, de 06/02/2017, que concedeu Licença Maternidade à servidora **LIA ALESSANDRA DA SILVA MARTINS**, **Onde Se Lê:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE e de acordo com o parágrafo único, do art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, **Leia-Se:** CONCEDER LICENÇA À ADOTANTE e de acordo com o parágrafo único, do art. 210, da Lei n.º 8.112/1990

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 319-GR/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 25/2017-CPPD/REITORIA, de 21/02/2017;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.663-GR/IFAM, de 09/12/2016, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **THELMA LIMA DA CUNHA**, SIAPE n.º 1434210.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Jameson Gouveia de Novais	0279387	IFS
Ari Divino Soares	0392092	CEFET-MG
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Arlos Alberto Brasileiro Campos	0048744	IFPE
Luciana de Souza Pereira Valiate	1278143	IFRJ

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 333-GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 26/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.660-GR/IFAM, de 09/12/2016, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **ANDERSON DE SOUZA TAVARES**, SIAPE n.º 1936477.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Wilson Rodrigues de Souza	1100075	Colégio Pedro II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Emerson Ciocheta Roballo	1805056	IF Farroupilha

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

VACANCIA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006 - GR/IFAM, de 08/02/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 122/2017-PROPLAD/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2017, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR a servidora RAQUEL DINIZ BANDEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1822739, como Fiscal Titular e a servidora NINA MÉRCIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1836174, como fiscal Substituta do Contrato N.º 19/2016, Processo n.º 23443.026179/2016-97, celebrado entre o IFAM e a empresa Brasileiro de Correios e Telégrafos, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007 - GR/IFAM, de 08/02/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 121/2017-PROPLAD/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2017, **R E S O L V E**:

I. DESIGNAR a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE n.º 1849746, como Fiscal do Contrato N.º 23/2016, Processo n.º 23443.023504/2016-60, celebrado entre o IFAM/Reitoria e a empresa BPC - TREINAMENTO, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008- GR/IFAM, de 20.02.2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; **Resolve**:

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023094/2016-57 e Despacho n.º 073-CGLN/PROPLAD/IFAM, de 15/02/2017.

I. LOTAR, a partir desta data a servidora **LILIAN FREIRE NORONHA** - ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE N.º 2620036, no *campus* Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas.

II. A servidora citada no item I desta OS, desempenhará suas funções relacionadas a Auditoria, atuando de forma sistêmica no *campus* Manaus Centro, contudo subordinada a Auditoria Geral do IFAM/Reitoria.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 02, terça feira, 07 de março de 2017**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009 - GR/IFAM, de

20/02/2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 132/2017- PROPLAD/REITORIA, de 17 de fevereiro de 2017, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 0267918, como Fiscal Titular do Contrato N.º 17/2017, Processo n.º 23443.001788/2014-71, celebrado entre o IFAM e a empresa M. A. DA COSTA, **em substituição** ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS